

Prova Nacional de Acesso

Perguntas Frequentes Atualização – 06/03/2020

I - Prova Nacional de Acesso

1. O que é a Prova Nacional de Acesso à Formação Especializada (PNA)?

R. A PNA é uma prova integrada no procedimento concursal de ingresso no Internato Médico que visa o acesso à Formação Especializada. É realizada por todos os candidatos que visam o ingresso ou a mudança de área de especialização / local de formação através do referido procedimento concursal.

2. Qual o modelo da PNA?

R. O novo modelo de PNA foi aprovado pelo Despacho n.º 4412/2018, de 04 de maio, alterado pela Declaração de Retificação n.º 373/2018, de 17 de maio, e integra um conjunto de conteúdos e respetivas questões (*itens*) que visa avaliar os conhecimentos e a capacidade de raciocínio clínico, situando estes critérios ao nível do corpo de conhecimentos que um médico sem Formação Médica Especializada deve deter para efeitos de acesso à formação especializada.

Os *itens* devem ser preferencialmente construídos a partir de uma vinheta clínica sendo de escolha múltipla com seleção da resposta mais correta (*Single Best Answer — SBA*). Os *itens* a incluir devem colocar ênfase particular no raciocínio clínico e na aplicação e integração dos conhecimentos clínicos adquiridos ao longo do percurso académico.

O modelo de PNA obedece às seguintes características:

- a) A PNA é composta por 150 *itens* no formato SBA;
- b) A PNA é classificada entre 0 e 150 pontos e todos os *itens* têm igual valor, sem desconto nas respostas em branco ou erradas;
- c) A PNA terá a duração de 240 minutos, ministrada em duas partes de 120 minutos cada, com um intervalo de 75 minutos;
- d) É disponibilizada uma matriz de conteúdos (Anexo II do Despacho n.º 4412/2018, redação atual) que contempla as seguintes dimensões (a proporção elencada é indicativa e não vinculativa):

Medicina — 50 %;
Cirurgia — 15 %;
Pediatria — 15 %;
Ginecologia/Obstetria — 10 %;
Psiquiatria — 10 %.

Nota: A prática da Medicina Geral e Familiar (MGF) é transversal a todas as áreas do conhecimento propostas para a PNA pelo que não foi identificado um subdomínio específico para a MGF. Entende -se que nos múltiplos domínios do conhecimento se integrem *ítems* que possam ser abordados numa perspetiva hospitalar bem como de ambulatório, nomeadamente, aquela que constitui a praxis da MGF, assegurando, desta forma, a representatividade desta área da Medicina

d) A lista de potenciais livros de referência para a preparação da PNA consta do Anexo II, ao Despacho n.º 4412/2018, de 04 de maio, alterado pela Declaração de Retificação n.º 373/2018, de 17 de maio, sendo de considerar livros com última edição existente há pelo menos 18 meses antes da data de realização da PNA (prevista para 18 de novembro de 2019).

3. O que se entende por “*proporção elencada é indicativa e não vinculativa*”?

R. A proporção elencada reflete as recomendações presentes no relatório final da Comissão Nacional para a Criação do Novo Modelo de Prova Nacional de Seriação e Avaliação do Internato Médico, criada pelo Despacho n.º 642/2016, de 14 de janeiro, que define que a matriz de um exame desta natureza deverá contemplar várias dimensões, por forma a garantir uma avaliação holística da prática da medicina.

Estas proporções são indicativas e não vinculativas por aspetos de índole prático (p.ex., 15% de 150 *ítems* correspondem a 22,5 *ítems* o que não corresponde a um número inteiro) e também na medida em que as respostas a cada um dos *ítems* podem requerer a mobilização de conhecimentos e capacidades relativos a mais do que um dos domínios/áreas do conhecimento da matriz.

4. A PNA assemelha-se àquela realizada pelo NBME®?

R. A PNA difere da natureza e objetivo das provas administradas pelo *National Board of Medical Examiners*® (NBME®). A PNA tem como principal objetivo ordenar os candidatos para o acesso à Formação Médica Específica o que não é o objetivo das provas administradas pelo NBME®, na sua generalidade. Assemelha-se, apenas, no modelo do tipo de *ítems* que é incluído nessas provas (*single-best answer*).

5. Que outras provas semelhantes poderão ajudar os estudantes /candidatos a conhecer a nova realidade da PNA?

R. Provas administradas por instituições internacionais e nacionais, incluindo escolas médicas, que sigam o modelo vinheta clínica, de escolha múltipla com seleção da resposta mais adequada (*single-best answer*) que coloquem a ênfase no raciocínio clínico e aplicação e integração dos conhecimentos clínicos. Por exemplo, o NBME® administra provas com aplicação nacional (p.ex., USMLE®) ou internacional (p.ex., IFOM®) que podem ser consultadas no seu site www.nbme.org.

Em conformidade com a legislação aplicável, verificou-se a realização de uma prova piloto da PNA em novembro de 2018, cujos enunciados e chaves de respostas, bem como demais informação

relevante, se encontram disponíveis na página eletrónica da ACSS, IP (<http://www.acss.min-saude.pt/category/profissionais/carreiras/medica/internato-medico/prova-nacional-de-acesso/>), separador “Perguntas Frequentes”, a qual se encontra em atualização permanente.

6. A matriz da PNA assemelha-se à matriz do USMLE® do NBME®?

R. Não. A PNA segue a matriz aprovada no Anexo ao Despacho n.º 4412/2018, na sua redação atual.

7. É seguro estudar pela prova americana tendo em conta as particularidades da matriz da PNA?

R. Não é recomendado que o estudo seja orientado somente por provas americanas.

II- Natureza dos itens da PNA

1. Todas as questões serão sobre casos clínicos?

R. Todos os *itens* da PNA têm uma vinheta clínica sobre a qual é feita uma questão. A extensão das vinhetas clínicas é variável, sendo adequada ao tempo previsto para a realização da PNA.

2. A nova PNA poderá ter imagens a acompanhar os casos clínicos?

R. Sim.

3. Posso ter acesso a exemplos de perguntas-tipo?

R. Sim. A título exemplificativo pode consultar alguns exemplos constantes da página eletrónica da ACSS, IP (<http://www.acss.min-saude.pt/category/profissionais/carreiras/medica/internato-medico/prova-nacional-de-acesso/>).

III- Bibliografia

1. Qual a bibliografia relevante para a PNA?

R. A lista de potenciais livros de referência para a preparação da PNA consta do Anexo II do Despacho n.º 4412/2018, redação atual, sendo de considerar livros com última edição existente há pelo menos 18 meses antes da data de realização da PNA.

Para as provas a partir do ano de 2020 devem considerar-se as fontes bibliográficas com uma última edição existente no primeiro trimestre do ano civil anterior ao da PNA em questão. Sem prejuízo, já se verificou a publicação do Despacho com a matriz de conteúdos e lista de referências bibliográficas para a PNA a realizar no ano civil de 2020 (Despacho n.º 4724-A/2019, de 9 de maio, alterado pela Declaração de Retificação n.º 441-A/2019, de 17 de maio).

Salientam-se dois aspetos: (i) A lista de potenciais livros de referência aprovada em anexo a cada um dos Despachos é indicativa e não exaustiva; (ii) O processo de desenvolvimento e o modelo de *itens* da Prova Nacional de Acesso é diferente da Prova Nacional de Seriação, apelando mais à aplicação dos conhecimentos e menos à memorização de detalhes específicos de um livro / uma referência bibliográfica.

2. Os conteúdos de Medicina que não têm asterisco devem ser estudados pelo *Cecil Essentials of Medicine*?

R. A lista de potenciais livros de referência inclui o *Cecil Essentials of Medicine*. A natureza da PNA não exclui a utilização de outra bibliografia. Para os conteúdos sinalizados com asterisco recomenda-se a leitura do “*Harrison’s Principles of Internal Medicine*”.

3. A bibliografia recomendada aponta para um conjunto de livros estrangeiros, sendo que a PNA será mais adequada à realidade portuguesa. Em caso de conflito, o que prevalece?

R. A natureza da PNA visa avaliar a aplicação de conhecimentos e princípios gerais da prática médica que são transversais às realidades nacional e internacional. Excetuam-se aspetos específicos da prática clínica, cuja realidade é orientada por normas nacionais (p.ex., Programa Nacional de Vacinação, Normas de Orientação Clínica ou outros).

4. Existem muitas normas da Direção Geral de Saúde (DGS) que são regularmente utilizadas pelos estudantes / candidatos e que refletem a realidade portuguesa. Devem essas normas prevalecer sob a bibliografia recomendada?

R. A lista de potenciais livros de referência para a preparação da PNA é indicativa e não é exaustiva quanto à extensão dos conteúdos elencados. O candidato poderá procurar outras fontes bibliográficas para complementar o seu estudo, se achar adequado, de forma a complementar as aprendizagens do seu percurso académico.

5. A matriz de pediatria encontra-se desfasada do livro para este tema. Deverá o estudante / candidato procurar outras fontes bibliográficas? Qual a melhor forma de gerir o estudo deste tema?

R. A lista de potenciais livros de referência para a preparação da PNA é indicativa e não é exaustiva quanto à extensão dos conteúdos elencados. O candidato poderá procurar outras fontes bibliográficas para complementar o seu estudo, se achar adequado, de forma a complementar as aprendizagens do seu percurso académico.

6. A disponibilidade do livro de Otorrinolaringologia é conhecidamente limitada. Que medidas estão a ser tomadas sobre isto?

R. Tal com referido na questão anterior, a lista de potenciais livros de referência para a preparação da PNA é indicativa e não é exaustiva quanto à extensão dos conteúdos elencados.

A lista de potenciais livros de referência para a preparação da PNA a realizar em 2019 consta do Anexo II do Despacho nº 4412/2018, redação atual, sendo de considerar livros com última edição existente há pelo menos 18 meses antes da data de realização da PNA.

7. Tendo em conta a extensão da bibliografia recomendada e o seu elevado custo para a adquirir na totalidade, as Escolas Médicas poderão disponibilizar os livros num repositório nacional *on-line*?

R. Esta questão deverá ser dirigida às Escolas Médicas e/ou ao Conselho Nacional das Escolas Médicas Portuguesas.

8. O Plano Nacional de Vacinação também está sujeito ao prazo de antecedência legal de 18 meses referido para os conteúdos bibliográficos?

R. O Programa Nacional de Vacinação não faz parte da lista de potenciais livros de referência para a preparação da PNA pelo que não obedece à obrigatoriedade de publicação pelo menos 18 meses antes realização da PNA.

No caso de planos e normas nacionais devem ser tidas em conta as versões que estiverem em vigor na data de abertura do procedimento concursal de ingresso no Internato Médico, no âmbito do qual os candidatos admitidos realizam a PNA.

9. Os temas de Oftalmologia são bastante generalistas e temas como diplopia, olho vermelho e outros estão patentes ao longo de vários capítulos. Qual a priorização que deve ser dada aquando o estudo?

R. O Despacho 4412/2018, redação atual, determina uma categorização dos conteúdos por relevância. Assim, as letras A a C são classificações por ordem decrescente de relevância dos conteúdos para a PNA. A prioridade no estudo é definida pelo próprio candidato.

IV - Procedimento Concursal

1. O procedimento concursal para a PNA será distinto daquele para a Formação Geral?

R. O ingresso no internato médico faz-se mediante procedimento concursal único, aberto no terceiro trimestre de cada ano civil, ao qual devem apresentar candidatura todos os interessados em ingressar no Internato Médico, mesmo os que pretendam realizar unicamente a Formação Geral (e que estão, assim, dispensados de realizar a PNA).

A data da realização da PNA é fixada no Aviso que procede à abertura do referido procedimento, o qual é publicado em Diário da República e divulgado na página eletrónica da ACSS, IP. Sem prejuízo, tal como vem sucedendo, tal divulgação pode ocorrer previamente na página eletrónica da ACSS, IP..

2. O acesso ao Internato Médico agora far-se-á em dois procedimentos distintos?

R. Ver resposta à pergunta anterior.

3. Em que data se realizará a PNA 2019?

R. A realização da Prova Nacional de Acesso 2019 encontra-se prevista para o dia 18 de novembro de 2019.

4. Como se processará a reclamação às perguntas e respostas?

R. As reclamações das perguntas e respostas serão analisadas pelo GPNA, o qual pode ser coadjuvado por um painel de peritos a constituir nos termos da lei.

5. Tendo em conta o novo carácter da PNA, o *feedback* acerca das reclamações será dado com fundamentação em bibliografia ou num parecer clínico?

R. O *feedback* será dado de acordo com as características de raciocínio clínico inerentes à PNA, as quais obrigam necessariamente à integração de conhecimentos.

6. Que material posso utilizar na PNA?

R. Os candidatos devem utilizar esferográfica de tinta de cor preta, podendo ter na sua mesa, ainda, lápis, borracha, garrafa de água sem rótulo e *snack*.

7. Posso levar outro material para o local da prova?

R. Os candidatos, por regra, devem abster-se de levar consigo outro tipo de material para o local da prova, nomeadamente equipamentos eletrónicos (por exemplo, telemóvel, *tablet*). Caso o façam estes devem encontrar-se desligados e a organização da PNA não assume qualquer responsabilidade pela guarda, perda ou extravio dos objetos / elementos que cada candidato traga consigo.

8. Sou candidato/a diagnosticado/a com *diabetes mellitus*. Posso levar os dispositivos médicos e respetiva terapêutica para controlo da glicemia, e elementos de apoio à correção de eventuais hipoglicemias? Caso ocorra uma situação de hipoglicemia, posso dispor de tempo adicional para realizar a parte da Prova em curso?

R. Os candidatos com *diabetes mellitus* devem ser portadores de documento comprovativo da respetiva situação clínica e podem fazer-se acompanhar dos dispositivos médicos necessários e respetiva terapêutica para controlo da glicemia, bem como de pacote(s) de açúcar de uso individual, comercialmente embalado, ou similar, para correção de eventuais hipoglicemias.

Caso, no decurso da prova, venha a ocorrer uma situação de hipoglicemia devem os candidatos avisar os vigilantes presentes da necessidade de procederem ao respetivo controlo. O tempo que for despendido no processo será compensado no final da parte em que a mesma tiver ocorrido até ao limite de 15 minutos. Ultrapassado esse limite serão ativados os meios de emergência e socorro.

9. Posso tomar medicação no decurso da prova?

R. Os candidatos que, por razões de saúde, necessitem de tomar medicação sos no decurso da prova, podem fazer-se acompanhar dos medicamentos na sua embalagem original, fora da respetiva caixa.

10. Posso usar prótese auditiva?

R. Tal como referido para os candidatos com diabetes *mellitus*, os candidatos que, por razões de saúde, necessitem de usar prótese auditiva devem fazer-se acompanhar de documento comprovativo da respetiva situação clínica, sendo, à partida, autorizado o uso.

11. Posso usar tampões?

R. Em conformidade com o previsto no Regulamento da PNA 2019, os candidatos apenas podem ter consigo elementos para resposta às questões, documento identificativo, água, snack e, se aplicável, documento que comprove situação clínica (e outros elementos que advenham dessa situação clínica).

Assim, o uso de quaisquer outros elementos / objetos durante a Prova não é permitido.

12. No caso de um item da PNA ser anulado por decisão do GPNA, qual será a classificação desse item?

R. O procedimento é anular o item da Prova em si. Assim o exame passa de 150 itens para 149 itens.

13. Como posso obter cópia/digitalização da minha folha de respostas referente à PNA 2019?

R. O acesso à mesma será disponibilizado após a publicação da lista provisória de classificação obtida na Prova, sendo que deverá seguir todas as instruções que serão disponibilizadas na página eletrónica da ACSS, IP.

Este documento foi revisto pela última vez no dia 06/03/2020.